

Deliberação

Reunião 4.10



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEÇÃO DO PROTOCOLO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSESSORIA TÉCNICA DA MESA - A.T.M.
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI : 001019994 DE 1994

NATUREZA : PL 01-0199/94-2 DE 10/05/94

PRONOVENTE : VEREADOR EMILIO MENECHINI

EMENTA :

DENOMINA DE PRAÇA ZULMIRA ALVES RODRIGUES, O LOGRADOURO INOMINADO
SITUADO NO DISTRITO DE VILA FORMOSA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ÍNDICE :

OBSERVAÇÕES :

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
22/10/2010 12:51:12

00000011798-61



ARQUIVADO EM 08/11/94

REGINA APARECIDA BARRIOS
CHEFE DA SEÇÃO DE SEÇÃO TÉCNICA I



Folha n.º	de proc.
127	19 94

Câmara Municipal de São Paulo

BIOGRAFIA

ZULMIRA ALVES RODRIGUES, NASCIDA EM 17.04.37, NO DISTRITO DE ACOPIARA, ESTADO DO CEARÁ, CASOU-SE EM 28.05.59, VINDO MORAR NESTE MESMO ANO EM SÃO PAULO, NO BAIRRO DE VILA MARIA, PASSANDO DEPOIS A MORAR TAMBÉM NOS BAIRROS DE VILA ANTONIETA, JD. ARICANDUVA E FINALMENTE VILA FORMOSA, ONDE CRIOU E EDUCOU SEUS SEIS FILHOS : SONIA, REGINA, SOLANGE, CARLOS, MARCO E MAGDA.

DNA. ZULMIRA, COMO ERA CONHECIDA, FOI UMA DONA DE CASA DEDICADA, CASADO COM DR. ANTONIO LUIZ RODRIGUES, SEMPRE O APOIOU E O ACOMPANHOU EM SUAS ATIVIDADES POLÍTICAS E SOCIAIS.

DNA. ZULMIRA FOI PROTAGONISTA DO PROGRAMA DO LEITE, NA ZONA LESTE, CADASTRANDO E ENTREGANDO O TICKET DO LEITE PARA AS FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA DA SOFRIDA REGIÃO DE VILA FORMOSA, JD. ARICANDUVA E VILA ANTONIETA, RECEBENDO POR ESSE TRABALHO, O RECONHECIMENTO DO GOVERNO QUE A OUTORGOU O DIPLOMA E MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO, PELO PRESIDENTE JOSÉ SARNEY.

PARTICIPOU DE DIVERSAS CAMPANHAS DO AGASALHO, TANTO NO RECOLHIMENTO QUANTO NA DISTRIBUIÇÃO.

PARTICIPAVA ATIVAMENTE DO C.M.V.; CORPO MUNICIPAL DE VOLUNTÁRIOS, PROMOVENDO A FEIRA DA SOLEDARIEDADE.

ATUOU PRONTAMENTE JUNTO AO PROGRAMA DA REDE GLOBO DE TELEVISÃO, "BRASIL URGENTE", "O NORDESTE EM BUSCA DE SOLUÇÕES", FOI PRESIDENTE DO GRUPO DE VOLUNTÁRIOS DA REGIÃO MOOCA, FOI MEMBRO, NA CONDIÇÃO DE DOMADORA, DO LIONS CLUBE DE VILA MARIA.

FOI MEMBRO, COMO ESPOSA DO ROTARIANO, DO ROTARY CLUBE DE VILA FORMOSA.

FOI MEMBRO EFETIVO DA RENOVAÇÃO CARISMÁTICA CATÓLICA, NA CONDIÇÃO DE DIRIGENTE.

ENFIM, DNA. ZULMIRA VIVIA PARA OS OUTROS, AJUDANDO, AMPARANDO E ENCAMINHANDO PAIS DE FAMÍLIA PARA UMA TRABALHO, JOVENS DEPENDENTES DE DROGAS, PARA CLÍNICAS ESPECIALIZADAS. SEU CARRO MUITAS VEZES FOI USADO COMO AMBULÂNCIA, POIS JAMAIS NEGOU ESTENDER SUA MÃO A UMA PESSOA NECESSITADA.

DNA. ZULMIRA TINHA UM LEMA : "DEUS ME DEU A VIDA, NÃO PARA SER SERVIDA E SIM PARA SERVIR". ELA SEMPRE DIZIA: "QUEM NÃO SERVE PARA SERVIR NÃO SERVE PARA VIVER" E, FOI ABRAÇADA A ESTAS DUAS EXPRESSÕES QUE DNA. ZULMIRA VIVEU, VINDO A FALACER EM 21.11.93.

+++++



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para Informação, rubricado como folha nº.....

do processo nº 199 de 19 94 12 05 94 (a).....

Sr. Assessor Chefe:

Sobre o assunto nada consta,

em 12.05.94

MARIA CANDIDA MOREIRA FORTA
Ass. Parlamentar

À Com. de Const. e Justiça

13 / 05 / 94

LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Ass. Tecn. Leg. Chefe - A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 16/5/94 às 12 hs

Ào Nobre Vereador
para relatar

Maria Mendonça
Sala da Comissão de Constituição e Justiça

em 16 de maio de 1994

[Assinatura]
Presidente

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 8

Em 31.5.94

(a) *el*



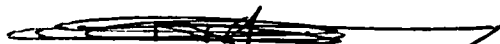
Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	8	do proc.
N.º		de 19
O funcionário		

PRORROGAÇÃO

Tendo em vista a necessidade de maiores estudos da matéria, prorrogo o prazo para emissão de parecer desta Comissão, conforme disposto no art. 63, "caput", do Regimento Interno.

Em, 31/5/94



Ver. Dárcio Arruda

Presidente da Comissão de
Constituição e Justiça

• **Disadvantages:**

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUIE, Juntado nesta data papel para informação
documento, rubricado sob

telha n. 9/10/11 a) el



Câmara

Municipal de

Folha n.º 8289	do proc. n.º 199/94
de 1994	
Funcionário	

FARECEER
0692/94

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E
JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 199/94.

O nobre Vereador Emilio Meneghini apresentou o presente projeto de lei que visa denominar "Praça Zulmira Alves Rodrigues" o logradouro público inominado situado na confluência das Ruas André Santo e Brás Machado Lima, no Jardim Piqueroobi, Distrito de Aricanduva.

A matéria não encontra óbices legais, estando amparada nos arts. 13, XXI, e 70, XI, e parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, inciso X, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Pela Legalidade.

Entretanto, a fim de adequar a propositura à melhor técnica de elaboração legislativa, sugerimos o SUBSTITUTIVO a seguir:

SUBSTITUTIVO Nº

AO PL Nº 199/94.

Denomina logradouro público inominado situado no Distrito de Aricanduva.

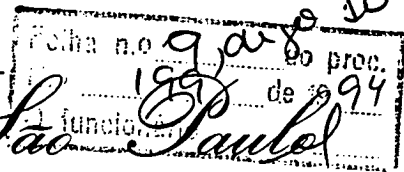
A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art. 1º - Fica denominado Praça Zulmira Alves Rodrigues o logradouro público inominado, situado na confluência das Ruas André Santo e Brás Machado - Jardim Piqueroobi - Distrito de Aricanduva.

Art. 2º - As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias pró-



Câmara Municipal de São Paulo



prias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 06/06/94

[Handwritten signatures and marks]

RELATOR

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

A Douça Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente

Em 10/06/94

ENILZA ANDRÉ
Secretária

Recebido na Comissão de Pol. Urbana.

Em 30/6 às 10:00 hs.

LUIS FERNANDO B. DE ARAÚJO
Secretário

AO NOBRE VEREADOR

PARA RELATAR.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente.

11/06/94
PRESIDENTE



Câmara Municipal de São Paulo

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº	11	da Proc.
Nº	199	de 94
O Funcionário	J	

A fim de embasar parecer a respeito do Projeto de Lei 199/94, que procura denominar como Praça Zulmira Alves Rodrigues, o logradouro sem denominação, localizada no Distrito de Vila Formosa, solicitamos que seja encaminhado pedido de informações ao Executivo, a fim de que o "mesmo, através de seus órgãos competentes, nos informe se a propositura atende as normas urbanísticas relacionadas à denominação de logradouros, bem como se o logradouro em tela é oficial ou não.

em 16/06/94

Vereadora Zulaiê Cobra Ribeiro

Presidente da Com. de Política Urbana
Metropolitana e Meio Ambiente

DET

Defiro

Vereador Miguel Colasuonno

Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

A

LEG 2 - Senhora Chefe
Por solicitação do Sr. Presidente,
para providências.
SP., 21.06.94

CAETANO DEL CIOFFO
Chefe Gab. Presidência
Reg. 22.272

RECEBIDO EM LEG 2
Em 21.06.94
Ho 12:50 horas
Ass. [assinatura]

Sr. Marcos,

Oficiar ao Executivo solicitando informações ao PL. nº 199/94.

23-06-94

ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica II

Sra. Chefe,

Preparado conforme a solicitação de V. Sa.

23-06-94

MARCOS ANTONIO LEONIDAS
Assistente de Seção Técnica

SEQUE [assinatura] juntado [assinatura] nesta data
documento [assinatura] a papel de informação
rubricado [assinatura] sob folha n.º 12116
Em 12916 1994

B



Câmara Municipal de São Paulo

Folha Nº. 12 do proc.
Nº. 199 de 1994
O funcionário

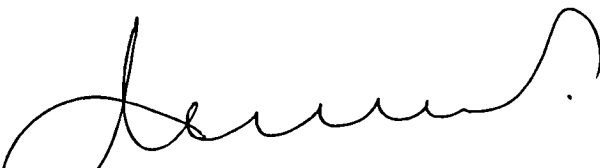
São Paulo, 23 de junho de 1994.

DT7-LEG3
OFICIO N.300219/94

Senhor Prefeito.

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 199/94 de autoria do Vereador Emilio Meneghini - que denomina logradouro público inominado situado no Distrito de Aricanduva - solicitando-lhe se digne determinar providências no sentido de que nos envie subsídios para que a referida comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para apresentar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


MIGUEL COLASUONNO
Presidente

Anexo: cópia xerográfica do P.L. nº 199/94 e do despacho da comissão solicitante.

A Sua Excelência o Senhor
Engenheiro Paulo Salim Maluf
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

krms

Folha n.º	13	do proc.
n.º	159	de 1994
Funcionário		



Câmara Municipal de São Paulo

10 MAI 1994
COMISSÃO ESPECIAL
POLÍTICA URB, MATA M. AMB
EDIFICAÇÃO, CULTURA
FINANÇAS ORÇAMENT

PROJETO DE LEI 01 - PL
01-0199/94-2

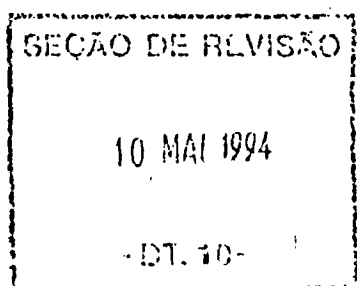
DENOMINA DE PRAÇA ZULMIRA ALVES RODRIGUES, O LOGRADOURO INOMINADO, SITUADO NO DISTRITO DE VILA FORMOSA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, DECRETA:

- ART. 1º - FICA DENOMINADO PRAÇA ZULMIRA ALVES RODRIGUES, O LOGRADOURO INOMINADO, LOCALIZADO NA CONFLUÊNCIA DAS RUAS ANDRÉ SANTO E BRÁS MACHADO LIMA, NO JARDIM PIQUEROBI, DISTRITO DE VILA FORMOSA.
- ART. 2º - AS DESPESAS COM A EXECUÇÃO DESTA LEI, CORRERÃO POR CONTA DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS PRÓPRIAS, SUPLEMENTADAS, SE NECESSÁRIO.
- ART. 3º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

SALA DAS SESSÕES EM 10 DE MAIO DE 1994.

EMÍLIO MENEQUETTI
VEREADOR





Câmara Municipal de São Paulo

Folha Nº 14 do proc.
Nº 199 de 1994
O funcionário

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 14 do Proc.
Nº 199 de 94
O Funcionário

A fim de embasar parecer a respeito do Projeto de Lei 199/94, que procura denominar como Praça Zulmira Alves Rodrigues, o logradouro sem denominação, localizada no Distrito de Vila Formosa, solicitamos que seja encaminhado pedido de informações ao Executivo, a fim de que o mesmo, através de seus órgãos competentes, nos informe se a propositura atende as normas urbanísticas relacionadas à denominação de logradouros, bem como se o logradouro em tela é oficial ou não.

em 16/06/94

Vereadora Zulaiê Cobra Ribeiro

Presidente da Com. de Política Urbana
Metropolitana e Meio Ambiente

Defiro

Vereador Miguel Colasuonno

Presidente da Câmara Municipal de São Paulo



MEMORANDO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha Nº 15 do proc. 1394
O funcionário 4

São Paulo, 23 de Junho de 1994

Recebi ofício Dt.7/Leg.3 n) 300219/94 de 23.06.94 solicitando ao Executivo subsídios para emissão de Parecer relativo ao P.L. nº 199/94 de autoria do Vereador Emílio Meneghini.

Anexo: Cópia xerográfica do P.L. nº 199/94 e do despacho da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente.

24.6.94

Heliano A. C. Kawabe
Heliano A. C. Kawabe
DEP



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº.....

16

do processo nº 199 de 19 94-29, 6 94 (a)

À
Comissão de Política Urbana, Metropolitana e
Meio Ambiente,

30/06/94

ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica II

SE GUE M juntado S nesta data, UM documento e papel para informação, rubricado S

sob folha 17 nº 21

Em 02, 08, 94

(a) J

1/25. 2



Prefeitura do Município

Folha n.º	17	do Proc.
No.	195	de 12-94
Funcionário	Paulo	

São Paulo, 20 de julho de 1994

GABINETE DO PREFEITO

10 - OFICIO
10-0299/94-6

Ofício A. T. L. n.º

261/94

Processo no. 59-001.837-94*38

RECEBIDO NA A. T. M.
Em 20/07/94
às 16:20 horas

Senhor Presidente

Em atenção ao requerido pela D. Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, no ofício no. DT.7/Leg.3/300219/94, dessa Egrégia Câmara, tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, cópias das informações prestadas pelas Unidades competentes desta Prefeitura, relativas ao Projeto de Lei no. 199/94, de autoria do nobre Vereador Emilio Meneghini, que denomina de Praça Zulmira Alves Rodrigues, o logradouro inominado, situado no Distrito de Vila Formosa.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

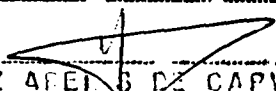
PAULO MALUF
Prefeito

Anexas: cópias xerográficas de fls. 7/10 do processo no. 59-001.837-9438.

A Sua Excelência o Senhor Doutor Miguel Colasuonno
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo
LMBN/sffs

A Com. de Pol. Urbana

02/08/94


LUIZ AFINO DE CARVALHO
Ass. Tecn. Leg. Chefe - A. T. L.

Recebido na Comissão de Pol. Urbana

Em 02/8/94 às 12 hs.



Folha n.º	38	do Proc.
N.º	199	de 1994
O Funcionário	[assinatura]	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de Informação nº

do Mem.ATL nº 773/94 PL 199/94-2

em 01 /06/94 (a)

CASE 6
Sr. Diretor.

INFORMAÇÃO: 233/CASE 4/94

Em atenção ao pedido inicial informamos
que:

- a) o referido logradouro é oficial pelo Decreto nº 34.049 de 23/03/94, porém não denominado.
- b) os dados técnicos são suficientes para a sua identificação.
- c) o nome proposto não constitui homonímia.

S.P., 01/06/94

ALFREDO JOSÉ MANCUSO
Diretor Div. Téc.
de Ofic. e de Den de.
Logradouros
CASE-4

AJM/sma.

Fls. 7
n.º 09001.892/94
ROSA MIRANDA
CASE 4



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º 59	do Proc.
199	de 1994
O Funcionário	

Folha de informação nº

d. C. n.º 89.001.837.9438 em 6/7/94 (a)

ROSA MIRANDA
CASE 4

Case 6

3.º. Diretor

Em atenção ao solicitado à fl. 04, informamos que nada temos a acrescentar ao já posto no memorando ATC 773/94 (cópia à fl. verso)

06/07/94

ROSA MIRANDA
Diretora de G. e A. de O. M.
e Diretora de Segredarias
CASE 4

CASE G.		
★	06 JUL 1994	★
14.20.000-7		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º	20	do Proc.
N.º	199	de 1994
O Funcionário		

Folha de Informação n.º 9

do Processo n.º. 59-001.837-94*38

em 07/07/94 (a *Sanudo*

E/ *APRUI*
Ofício *APRUI*
/ *APRUI*

INTERESSADO : SGM/ATL

ASSUNTO : Projeto de Lei n.º 199/94

INFORMAÇÃO : 471/CASE-G/94.

SEHAB-G/ATAJ

Chefia de Assessoria,

Com as informações prestadas por CASE-
4, propomos o encaminhamento do presente à S.G.M/ATL.

07/07/94

[Signature]
ARQ.º PEDRO JOSÉ BOTANI
Diretor de Depto. Técnico
CASE-G/SEHAB

[Signature]
RSCM/mjs

08/07/94

[Signature]



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º 21 do Proc.
No 199 de 1994
O Funcionário

Folha de informação nº 10 -

do Processo nº 59-001.837-94*38

em 08/07/94

(a)

Enc. L
SEHAB

INTERESSADO: ASSESSORIA TÉCNICO-LEGISLATIVA - SGM/ATL

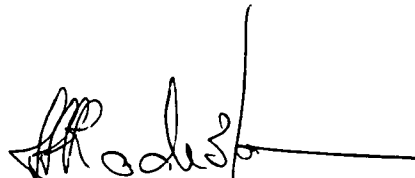
ASSUNTO: Pronunciamento conclusivo sobre o Projeto de
Lei nº 199/94.

SGM - ATL

Senhora Assessora Chefe

Com as informações de CASE, em atenção
ao solicitado.

15, julho 1994


d/ ANTONIA APARECIDA PEREIRA
Chefe da Assessoria Técnica e Jurídica
SEHAB - ATAJ

AAP/mrva.

101

Recebido em Cartão deana.

Em 02/08/94 15:00 hs.

f

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

5:00 h., juntados nesta data ANEXO Nº 1 - INTERCOMUNICAÇÃO rubricados sa.

folhas de nº 22/23 / 24/8/94) *CL*



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	22	do Proc.
Nº	199	de 1994
O Funcionário	<i>[Signature]</i>	

Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente

Tendo em vista a necessidade de maiores estudos da matéria, prorrogo o prazo para emissão de parecer desta Comissão, conforme disposto no art. 63 "caput", do Regimento Interno.

Em, 17/08/94

[Signature]
Ver. Zulaiz Cobra Ribeiro

Presidente



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 23 do Proc.
N.º 199 de 1994
O Funcionário

PARECER 1011/94 COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA,
METROPOLITANA E DO MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LCI
Nº 199/94.

De autoria do Nobre Vereador Emílio Meneghini o presente Projeto de Lei visa denominar de Praça Zulmira Alves Rodrigues o logradouro público inominado, situado na confluência das Ruas André Santo e Brás Machado, Jardim Piquerobi, Distrito de Aricanduva.

Trata-se de homenagem a uma antiga moradora da região, atuante nas áreas sociais e que veio a falecer em 1993.

Em informações recebidas do Executivo soubemos que:

1. O referido logradouro é oficial pelo Decreto nº 34.049 de 23/03/94, porém não denominado; (fls.18).
2. O nome proposto não constitui homonímia. (fls.10).

A Douta Comissão de Constituição e Justiça apresentou Parecer de nº 692/94, manifestando-se pela Legalidade e apresentando Substitutivo. (fls.09).

Esta Comissão nada tem a opor a matéria. Favorável, portanto, é o nosso Parecer.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente em 24/07/94

-Presidente

-Relator

À Douta Comissão de
Educação, Cultura e Esportes
Em 29/08/99



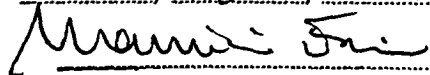
Recebido na Comissão de
Educ. Cult. e Esportes
Em 31/08/99 as 14:00 h.



Marcos Antonio Silva
Secretário
Reg. 10833

AO NOBRE VEREADOR
PARA RELATAR.

SALA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
ESPORTES.

21/09/99

PRESIDENTE



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	24	do proc.	
N.º	155		219.9
func. n.º	3		

PARECER
1113/94 /94 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 199/94

O projeto de lei 199/94, de iniciativa do Nobre Vereador Emílio Meneghini, visa denominar PRAÇA ZULMIRA ALVES RODRIGUES, o logradouro denominado localizado na confluência das ruas André Santo e Brás Machado Lima, no Jardim Piquerobi, Distrito de Vila Formosa.

A homenageada participou de diversas campanhas comunitárias realizadas no bairro de Vila Formosa, dentre as quais destacam-se o Programa do Lei, campanha do agasalho, e outros. Participou ativamente do Corpo Municipal de Voluntários, promovendo a Feira da Solidariedade.

Por todo o seu trabalho voltado aos mais necessitados, obteve o reconhecimento e o respeito de toda a coletividade.

No que cabe a esta Comissão analisar, entendemos por oportuna e meritória a aprovação da presente proposição. No entanto, opinamos pela forma do Substitutivo sugerido pela D. Comissão de Constituição e Justiça de fls. 9 e 10, que adequou-a à melhor técnica de elaboração legislativa.

Favorável, portanto, é o nosso parecer.

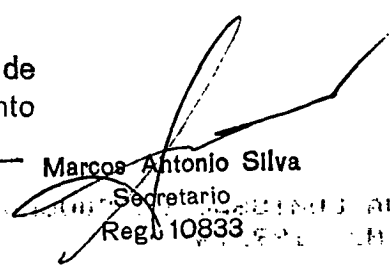
Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, 14/05/92.

Presidente

Relator

À Douta Comissão de
Finanças e Orçamento

Em, 20/05/94


Marcos Antonio Silva

Secretário

Reg. 10833

Recebido na Comissão de

Finanças e Orçamento

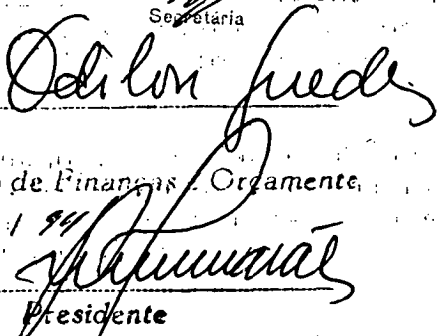
Em 20/9/94 às 19:00 h. MARGARETE LOPES, SILVA
Secretária

do nobre Vereador

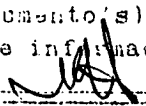
para relatar

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento

20/09/94


Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE(M) juntado(s) nesta data documento(s) rubri-
cado(s) sob n.º 25 e folha de informação sob
n.º 130/09/94 a ()



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 25 de 1994
n.º 199 de 1994
Funcionário

PARECER
1168/94

/94 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O

PROJETO DE LEI Nº 199/94

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Emilio Meneghini, sa denominar Praça Zulmira Alves Rodrigues, o logradouro denominado situado no Distrito de Vila Formosa.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à proposição, porquanto as despesas para sua execução correrão --por-- conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 27 de setembro de 1994.

Presidente

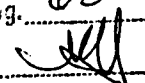
Eliminações

Relator

[Signature]

[Signature]
Josefa de

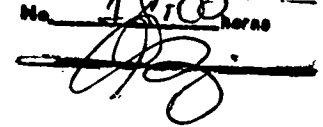
[Signature]

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de 30/09/94 pág. 68
coluna 3ª conferido: 

A Leg. 3

Em, 30/09/94


MARGARETE NUNES SILVA
Secretária

RECEBIDO EM LEG.
Em 30/09/94
No 18700


Sr. Marcos,

Preparar ofício encaminhando cópia autêntica ao Executivo, providenciar carta de lei e registro.

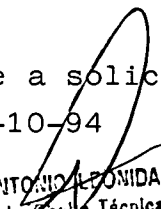
13-10-94

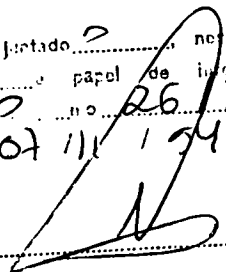

ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica II

Sra. Chefe,

Preparado conforme a solicitação de V.Sa.

13-10-94


MARCOS ANTONIO LEONIDAS
Assistente de Seção Técnica

SEQUE  juntado  na data
documento  papel de informação
rubrica  no 26/30
Em 07/11/94




Câmara Municipal de São Paulo

São Paulo, 18 de outubro de 1994.

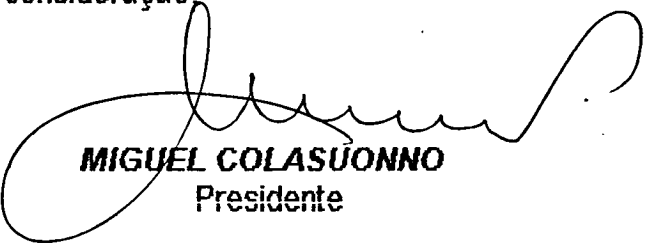
Folha Nº. 26	do proc.
Nº. 199	de 1994
P. funcionário	

DT7-LEG3
OFICIO N.300442/94

Senhor Prefeito.

Encaminho a Vossa Excelência cópia autêntica da lei aprovada pela Câmara em 13 de outubro do corrente, de acordo com inciso I do Art. 84 do Regimento Interno, relativa ao Projeto de Lei nº 199/94 de autoria do Vereador Emílio Meneghini - denominando logradouro público inominado situado no Distrito de Aricanduva.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


MIGUEL COLASUONNO
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Engenheiro Paulo Salim Maluf
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

MAL



DT7-LEG3
OFICIO N.300442/94

Folha Nº. 27 do P. 139
Nº. 139 de 1994
O funcionário A

Câmara Municipal de São Paulo

—Cópia autêntica. LEI DECRETADA NOS TERMOS DO INCISO I DO ARTIGO 84 DO REGIMENTO INTERNO. Cópia extraída de fls. nº 09/10 do Processo nº 199/94. (PROJETO DE LEI Nº 199/94). Denomina logradouro público inominado situado no Distrito de Aricanduva. A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta: Art. 1º - Fica denominado Praça Zulmira Alves Rodrigues o logradouro público inominado, situado na confluência das Ruas André Santo e Brás Machado - Jardim Piquerobi - Distrito de Aricanduva. Art. 2º - As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Eu, **MARCOS ANTONIO LEONIDAS** Assistente de Chefia Técnica, padrão "QPA-10-B" extraí a presente cópia fielmente de fls. do livro competente nº 46 e datilografei. Eu, **ZUZASSATO** Oficial Legislativo, padrão "QPA-9-B" a conferi. São Paulo, 13 de outubro de 1994. Chefe da Seção Técnica de Preparo e Registro de Documentos Legislativos, **ANGELA BORDIN ANDREONI** Chefe de Seção Técnica II. Visto, **LEILA XAVIER MACHADO** Diretora do Departamento dos Serviços Legislativos da Câmara Municipal de São Paulo. -
Diretor Téc. de Departamento

Miguel Colasuonno
Jooji Hato
Mário Noda
Guilherme Gianetti
José Viviani Ferraz

MAL



Câmara Municipal de São Paulo

Folha Nº 28
Nº 199 de 1994
O Município

LEI Nº DE DE DE 19 .

Denomina logradouro público
Inominado situado no Distrito
de Aricanduva.

*Faço saber que a Câmara, nos termos do Inciso I, do art. 84 do
Regimento Interno decretou a seguinte lei:*

Art. 1º - Fica denominado Praça Zulmira Alves Rodrigues o
logradouro público Inominado, situado na confluência das Ruas André Santo e Brás
Machado - Jardim Piquerobi - Distrito de Aricanduva.

Art. 2º - As despesas com a execução desta lei correrão por
conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 13 de outubro de 1994.

O Presidente,

MAL



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha Nº. 29	do proc.
Nº. 199	de 94
O funcionário	

São Paulo, 18 de outubro de 1994.

Recebi ofício DT.7/Leg.3 nº 300442 de 18/10/94, encaminhando ao Sr. Prefeito Municipal cópia autêntica da lei decretada pela Câmara, relativa ao Projeto de Lei nº 199/94 de autoria do Vereador Emílio Meneghini, de acordo com o inciso I do art. 84 do R.I..

ANEXO:

Recebido
Em 19/10/94
[Assinatura]
José Milton Cipriano de Oliveira
Chefe de Seção - SGM - ATL



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

30

do processo nº

199

de 19

94

7

11

94

(a)

LEI Nº 11.674, DE 4 DE NOVENBRO DE 1994
(Projeto de Lei nº 199/94, do Vereador Emílio Meneghini)
Denomina logradouro público inominado si-
tuado no Distrito de Aricanduva.

PAULO MALUF, Prefeito do Município de São Paulo, usando
das atribuições que lhe são conferidas por lei.
Faz saber que, nos termos do disposto no inciso I do arti-
go 84 da Resolução nº 02/91, a Câmara Municipal de São Pau-
lo decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado Praça Zulmira Al-
ves Rodrigues o logradouro público inominado, situado na
confluência das Ruas Andre Santo e Bras Machado - Jardim
Piquerobi - Distrito de Aricanduva.

Art. 2º - As despesas com a execução des-
ta lei correrão por conta das dotações orçamentárias pró-
prias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na da-
ta de sua publicação, revogadas as disposições em contrá-
rio.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 4 de novembro
de 1994, 441ª da fundação de São Paulo.

PAULO MALUF, PREFEITO

JOSÉ ALTINO MACHADO, Secretário dos Negócios Jurídicos
CELSO ROBERTO PITTA DO NASCIMENTO, Secretário das Finanças
LAIR ALBERTO SOARES KRAHENBUHL, Secretário da Habitação e
Desenvolvimento Urbano

Publicada na Secretaria do Governo Municipal, em 4 de
novembro de 1994.

EDEVALDO ALVES DA SILVA, Secretário do Governo Municipal

Publicado no DIÁRIO OFICIAL

de 05/11/1994

pagina 2ª coluna 2ª

Conferido: [assinatura]

Ao DT. 94 - Sra. Chefe,

Para as devidas providências,

08/ 11 /24

Jo

ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica I I

DEPARTAMENTO
DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMÁTICA
SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO

Proc. anexo da c/ 30 fls.

Arquivo em 08/11/24

Func. *[assinatura]*

REGINA APARECIDA BARRIOS
Chefe de Seção Técnica I

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha n°

Em

(a)



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 1 de proc. 24
n.º 199 de 19 94

LIDO HOJE
ÀS COMISSÕES DE:
10 MAI 1994
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO
POLÍTICA URB, MEIO AMBI
EDUCAÇÃO, CULT E ESP.
FINANÇAS E ORÇAMENTO
PRESIDENTE

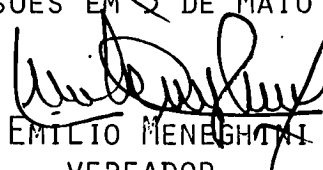
PROJETO DE LEI 01 - PL
01-0199/94-2

DENOMINA DE PRAÇA ZULMIRA ALVES RODRIGUES, O LOGRADOURO INOMINADO, SITUADO NO DISTRITO DE VILA FORMOSA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, DECRETA:

- ART. 1º - FICA DENOMINADO PRAÇA ZULMIRA ALVES RODRIGUES, O LOGRADOURO INOMINADO, LOCALIZADO NA CONFLUÊNCIA DAS RUAS ANDRÉ SANTO E BRÁS MACHADO LIMA, NO JARDIM PIQUEROBI, DISTRITO DE VILA FORMOSA.
- ART. 2º - AS DESPESAS COM A EXECUÇÃO DESTA LEI, CORRERÃO POR CONTA DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS PRÓPRIAS, SUPLEMENTADAS, SE NECESSÁRIO.
- ART. 3º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

SALA DAS SESSÕES EM ¹⁰3 DE MAIO DE 1994.


EMÍLIO MENEQUETTI
VEREADOR

SEÇÃO DE REVISÃO

10 MAI 1994

-DT. 10-

Folha n.º 2 do proc. 1954
n.º 1954

>PMS? SECRETARIA DA HABITACAO E DESENVOLVIMENTO URBANO PAG 1 FIM

*TELA 4.012 BOLETIM DE DADOS TECNICOS - OFICIALIZACAO 20/11/89
11:01:17

*EXP.ADM. MDC - 3324/4 CQL 116-189

*DADOS DO LOGRADOURO

*CODLOS NOME ATUAL ESPACO LIVRE

*** LEGISLACOES REFERENTES A NOME ** ** LEGISLACOES REFERENTES A LEITO ***
* QUALIF TIPO NUMERO AND OBS QUALIF TIPO NUMERO AND OBS

caib 34049/93

*** DENOMINACOES ANTERIORES

ZULEIKA V. DE LIMA BAPTIST
Of. de Adm. Geral I
CASE

*** EXPEDIENTES ADMINISTRATIVOS
* DOCUMENTO ASSUNTO IDENTIFICACAO DATA

*** MELHORAMENTOS VIARIOS E SANITARIOS

* DUP

*** PLANO RODOVIARIO MUNICIPAL - NUMERO FAIXA DOM.

*** PLANTA AU

*** RESPONSAVEL PELAS INFORMACOES - CASE-02 DATA / /

*** INFORMACOES COMPLEMENTARES

MOC-11L-C-1

TU. Carolina Ferrari
43546-5-D 24254/54

11 J

D. 31.298/92

119712/78
16.7914/80
22.965 E/86

Proprietário
2011-11-17

P. 332/91

R. Contigo do Anjo

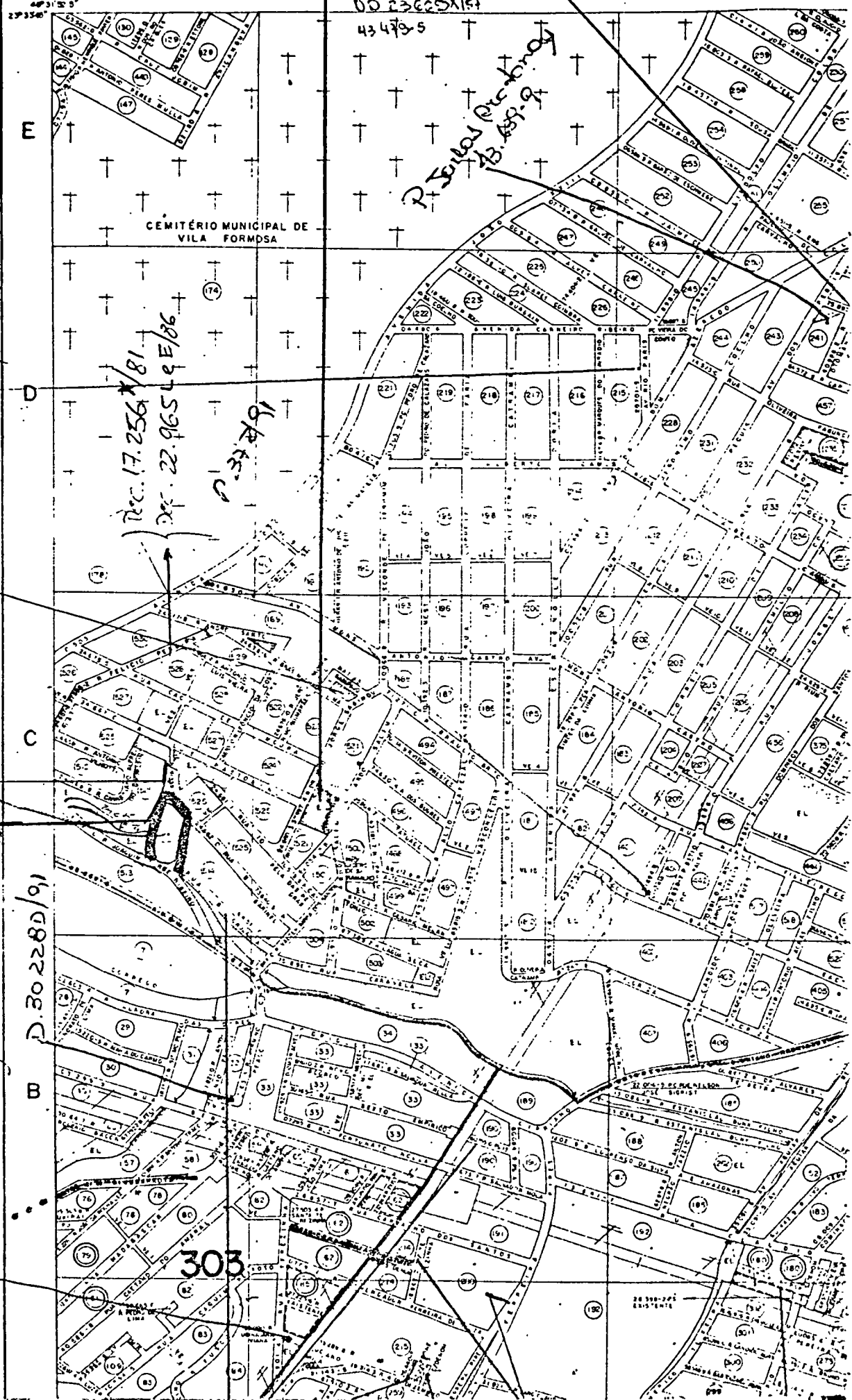
D. 30.228D/91

D. 17.256/81
D. 22.965 E/86

16.7914/80

R. Carlos Selwa
DD 23625A/57
43479-5

R. Silva e Silva
73.457-9



303

Ed. Vila Formosa - Qd. 55.
Ed. Piquaroby - Qds. A+B
3a Zona

2. SE. PARTE DA QUADRA 511
Proc 126733/79(01/08/81)

QUADRA 189

SEling - 6422

04 JAN 1989

S.C.M

Revisões

Rex 1968 & 1972
 Proc 45.688/et 25/03/75
 Rev. 1974/12/03/74
 Rev. 1975 Mem 12/2/75
 Rev. 1976 Mem 12/2/76
 Rev. 1978 Mem 3/2/78
 Rev. 1979 PAP 33/05/79
 Rev. 1981 PAP 33/05/81
 et 82. Pap 33/05/82

ATU 84PAP 3 3000, 92
MEM. 51.077 23 12.
ATU 84PAP 43012 24 37 84
MEM 51 157, 34 28.
ATU 85 PAP 43 002, 85 0
Pap. 42007.5; 12.2.36
Pap. 42014 85 51.11
Pap. 42013/2
Pap 42004 v 5 2 10.

MACHADO LIMA

R U A BRAS

**Documento de Uso Exclusivo da
PREFEITURA DE SÃO PAULO
Reprodução Proibida**

10-106-2467-8
SANTO

12.8 12.5 12.2

AV. JOÃO

xxii

cos. Log $\frac{XXI}{10.503}$

ULT. LOTE

63

Des Wilson R. Fontes (06/06/81)

República Federativa do Brasil

ESTADO DE SÃO PAULO

2.º SUBDISTRITO - LIBERDADE
MUNICÍPIO E COMARCA DA CAPITALBEL. JARBAS EMILIO DE MORAES
ESCRIVÃOLAERTE EMILIO DE MORAES
OFICIAL MAIORREGISTRO CIVIL - 2.º SUB. LIBERDADE
Rua Tamandaré, 1060 - São Paulo

Reconheço por semelhança a(s)

Assina (s) LAERTE EMILIO DE MORAES

Oficial Maior

São Paulo, 07 DE 1993

Em testemunha da verdade

JARBAS E. DE MORAES - OFICIAL
LAERTE E. DE MORAES - OF. MAIOR
SONIA R. DE MARCO - ESCR. AUT.

CERTIDÃO DE ÓBITO

Registro Civil - 2.º Subdistrito
LIBERDADE
JARBAS EMILIO DE MORAES
Escrivão

SONIA REGINA DE MARCO

Escravante Autorizada

CERTIFICO que, sob n.º 97.964, às fls. 266, do
livro N.º C-163 de registro de óbitos, encontra-se o assento
de ZULMIRA ALVES RODRIGUESfalecido(a) em 21 de novembro de 1.993, às 18:00 horas,
em no Hospital Beneficencia Portuguesa, nesta Capital
do sexo feminino, de cor branca, profissão do larnatural de Ceará,
residente nesta Capital,com 56 anos de idade, estado civil casada
filho(a) de José Alves Rodrigues e Joana Maria de Jesus, falecidos.Foi declarante Antonio Luiz Rodrigues, decl. 61.515
sendo o atestado de óbito firmado pelo Doutor Jefferson Duarte Flavio Maga-
lhães, 68.265dando como causa da morte acidente vascular cerebral, cirurgia cardíaca,
insuficiência coronariana,

e o sepultamento foi feito no cemitério São Pedro.

Observações: Era casada com Antonio Luiz Rodrigues, deixando os
filhos maiores Sonia, Regina, Solange, Carlos, Marco e Nagda, menor.
Deixa bens, sem testamento.

desta 186,60

O referido é verdade. Dou fé.

São Paulo, 23 de novembro de 19 93

CARTÓRIO
Rua Tamandaré, 1060
São Paulo

Escrivão

LAERTE EMILIO DE MORAES
Oficial Maior

REGISTRO CIVIL - 2.º SUB.

LIBERDADE

Jarbas Emílio de Moraes

OFICIAL

Laerte Emílio de Moraes

OF. MAIOR

Sônia Regina De Marco

ESCR. AUTOR.

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia
reprográfica (anverso e
verso) extraída neste
Cartório a que confere com
o original, do que dou fe.

São Paulo,

07 DEZ 1993

SÔNIA REGINA DE MARCO

Escrevente Autorizada

EM BRANCO